

# FUNDAÇÃO BRASILSAT

## PLANO BRASILSAT

CNPB nº 1997.0018-29

CNPJ nº 48.306.953/0001-09

# AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2024

31 de dezembro de 2024

## Índice

	Pág.
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>1</b>
1.1 Objetivo .....	1
1.2 Principais Resultados.....	1
1.2.1 Resultado Financeiro-Atuarial.....	1
1.2.2 Custo e Custeio.....	2
1.2.3 Estatísticas – Ativos, Vinculados e Suspensos.....	3
1.2.4 Estatísticas – Ativos .....	3
1.2.5 Estatísticas – Assistidos.....	3
1.2.6 Outros Aspectos Relevantes .....	4
<b>2 DADOS DE PARTICIPANTES e PATROCINADORAS .....</b>	<b>5</b>
2.1 Quanto às Patrocinadoras .....	5
2.2 Quanto aos Participantes .....	5
2.3 Quanto aos Beneficiários.....	5
2.4 Data Base do Cadastro.....	5
2.5 Data da Avaliação.....	5
2.6 Estatísticas de Participantes Ativos, BPD e Suspensos.....	6
2.6.1 Participantes Ativos.....	7
2.6.2 Participantes BPD - Vinculados .....	8
2.6.3 Participantes Suspensos.....	9
2.6.4 Participantes Ativos por Classe Salarial.....	9
2.7 Estatísticas de Assistidos .....	10
<b>3 ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS.....</b>	<b>11</b>
3.1 Aos Participantes do Plano .....	11
3.2 Aos Beneficiários do Plano .....	11
<b>4 HIPÓTESES .....</b>	<b>12</b>
4.1 Demográficas, Biométricas e Econômicas .....	12
<b>5 PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
5.1 Quanto ao Salário dos Participantes ativos.....	13
5.2 Quanto aos Benefícios dos Participantes Assistidos .....	13
5.3 Quanto a URB – Unidade Previdenciária.....	13
5.4 Quanto as Despesas Administrativas.....	13
<b>6 REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>14</b>
6.1 Regimes Financeiros .....	14
6.2 Métodos de Financiamento.....	14
6.2.1 Saldo de Conta Individual .....	14
6.2.2 Método de apuração do custo de Serviço Passado .....	14
6.2.3 Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado.....	14
<b>7 RESULTADO FINANCEIRO-ATUARIAL.....</b>	<b>15</b>
7.1 Reservas Matemáticas .....	15

7.2	Valor Atual das Obrigações Futuras.....	16
7.3	Valor das Contribuições Anuais estimadas para 2025 .....	16
7.4	Ativo Líquido Patrimonial.....	17
7.5	Rentabilidade dos Investimentos .....	18
7.6	Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais.....	19
7.6.1	Discriminação do objetivo e fundamento da constituição dos fundos .....	19
7.6.2	Discriminação da forma de utilização dos fundos constituídos .....	19
7.6.3	Atualização dos Fundos do Programa Previdencial .....	19
7.6.4	Recursos dos Fundos Constituídos de acordo o Plano de Contas - Resolução CGPC nº 28/2009.....	20
8	PLANO DE CUSTEIO 2025.....	21
8.1	Qualificação e Quantificação das Despesas Administrativas.....	21
8.2	Contribuições.....	22
8.2.1	Contribuições dos Participantes Ativos.....	22
8.2.2	Contribuições das Patrocinadoras.....	23
8.2.3	Participantes Autopatrocinados (Artigo 60 do Regulamento).....	24
8.2.4	Participantes Vinculados (§3º do Artigo 61 do Regulamento).....	25
8.3	Utilização de Fundos .....	25
8.4	Considerações.....	26
8.5	Destino Contábil das Contribuições Mensais.....	27
8.6	Data em que o plano de custeio passará a vigorar .....	28
8.7	Base de incidência das contribuições .....	28
8.7.1	Critério de Rateio - Despesas Administrativas.....	29
9	GRAU DE MATURIDADE DO PLANO.....	30
10	DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS .....	31
11	PARECER ATUARIAL .....	32
12	ANEXOS .....	38
12.1	Resumo do Plano .....	38
12.2	CONSIDERAÇÕES QUANTO AO RESULTADO.....	39
12.2.1	Demonstrativo do Superávit Técnico.....	39
12.2.2	Ajuste Técnico de Precificação dos Títulos .....	39
12.3	Tábuas Biométricas .....	41
12.4	Fatores Vitalícios para Transformação do Saldo em Renda.....	44
12.4.1	Fator para transformação do Saldo de Conta em Renda de Aposentadoria Programada, Pensão por Morte de Ativo ou por entrada em Invalidez .....	44
12.5	Fluxo de Receitas e Despesas Previdenciárias (BD+CD) .....	46
12.6	Duração do Passivo .....	48

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida especificamente para mensurar os custos e a situação financeiro-atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários da FUNDAÇÃO BRASILSAT, **Plano BRASILSAT**, CNPB nº 1997.0018-29, CNPJ nº 48.306.953/0001-09, dimensionar as provisões matemáticas e apresentar os resultados da avaliação atuarial anual de 2024, em consonância com o Regulamento do Plano, metodologia, hipóteses e premissas atuariais definidas conforme determina legislação em vigor, com base em dados cadastrais fornecidos pela Entidade.

### 1.2 Principais Resultados

Comparativo dos principais resultados entre a última avaliação atuarial realizada e a avaliação atuarial atual.

#### 1.2.1 Resultado Financeiro-Atuarial

<b>Descrição das Contas</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>	<b>Δ%</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>12.777.348,64</b>	<b>12.347.085,88</b>	-3,37%
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>12.668.825,57</b>	<b>12.299.992,59</b>	-2,91%
Benefícios Concedidos	4.333.015,50	4.390.870,61	1,34%
Benefício Definido Programado	4.333.015,50	4.390.870,61	1,34%
Benefício Definido Não Programado	0,00	0,00	
Benefícios a Conceder	8.335.810,07	7.909.121,98	-5,12%
Contribuição Definida	8.335.810,07	7.909.121,98	-5,12%
<b>Resultado</b>	<b>108.523,07</b>	<b>47.093,29</b>	

## 1.2.2 Custo e Custeio

### 1.2.2.1 Custo e Custeio em Moeda Corrente (R\$)

<b>Discriminação Custo Anual</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
1. Contribuição para Benefícios	160.222,56	209.365,68
1.1 Contribuição para Saldos	160.222,56	209.365,68
2. Despesas Administrativas	24.033,38	31.404,85
2.1. Patrocinadora	24.033,38	31.404,85
<b>3. Total Contribuições (1+2)</b>	<b>184.255,94</b>	<b>240.770,53</b>

### 1.2.2.2 Custo e Custeio em Percentual da Folha

<b>Discriminação Custo Anual</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2024</b>
1. Contribuição para Benefícios	<b>2,57%</b>	<b>2,80%</b>
1.1. Contribuições para Saldos	2,57%	2,80%
2. Despesas Administrativas	<b>0,39%</b>	<b>0,42%</b>
2.1. Patrocinadora	0,39%	0,42%
<b>3. Total Contribuições (1+2)</b>	<b>2,96%</b>	<b>3,22%</b>

### 1.2.3 Estatísticas – Ativos, Vinculados e Suspensos

<i>Item</i>	<i>Dezembro/2023</i>	<i>Dezembro/2024</i>	<i>Variação</i>
<i>Nº de Participantes</i>	228	230	22
<i>Nº de Participantes Suspensos</i>	80	85	9
<i>Idade Média (anos)</i>	47	48	1
<i>Tempo de Plano (anos)</i>	13	13	-1
<i>Tempo de Empresa (anos)</i>	12	12	-1

### 1.2.4 Estatísticas – Ativos

<i>Itens</i>	<i>Dezembro/2023</i>	<i>Dezembro/2024</i>	<i>Variação</i>
Nº de Participantes	146	142	11
Idade Média (anos)	46	47	0
Tempo de Plano (anos)	10	10	-2
Tempo de Empresa (anos)	9	9	-1
Salário Médio (R\$)	3.562,67	4.378,36	25,92%

### 1.2.5 Estatísticas – Assistidos

<i>Benefícios</i>	<i>Itens</i>	<i>Dezembro/2023</i>	<i>Dezembro/2024</i>	<i>Variação</i>
<b>Programado Vitalício</b>	Nº Participantes	7	7	0
	Idade Média	67	68	1,1
	Benefício Médio	3.988,65	4.181,70	4,84%

### 1.2.6 Outros Aspectos Relevantes

Não houve fato relevante que mereça destaque nesta avaliação.

## 2 DADOS DE PARTICIPANTES e PATROCINADORAS

### 2.1 Quanto às Patrocinadoras

CNPJ	Razão Social
02.233.771/0001-54	Brasilsat Ltda
78.404.860/0001-88	Brasilsat Harald S/A.

### 2.2 Quanto aos Participantes

Os empregados das Patrocinadoras acima descritas, inscritos no Plano.

### 2.3 Quanto aos Beneficiários

Os beneficiários, dependentes legais (cônjuge e/ou filhos menores conforme regulamento) dos Participantes acima descritos.

### 2.4 Data Base do Cadastro

Os dados cadastrais fornecidos pela BRASILSAT, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2024.

Para validação dos dados, o cadastro de Participantes foi analisado pela sua consistência, comparativamente a parâmetros considerados mínimos ou máximos aceitáveis nesta data e considerados suficientes e completos.

### 2.5 Data da Avaliação

Esta avaliação posiciona os valores dos resultados do cálculo em 31/12/2024.

## 2.6 Estatísticas de Participantes Ativos, BPD e Suspensos

31/12/2024

<b>Itens</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
Nº de Participantes	192	38	230	
Idade média	49	45	48	
Tempo médio de Empresa	13	13	13	
Tempo médio de Plano	12	11	12	
Tempo para aposentadoria	12	16	13	
Nº de Elegíveis	23	1	24	
Saldo de Elegíveis	1.981.773,55	1.277.460,57	3.259.234,12	135.801,42
Salário	574.028,63	66.731,76	640.760,39	2.785,91
Contribuição Básica Participante	9.250,26	905,16	10.155,42	44,15
Contribuição Normal Patrocinadora	4.842,97	452,65	5.295,62	23,02
Contribuição Suplementar Participante	1.913,68	82,42	1.996,10	8,68
Saldo Contribuição Básica Participante	1.020.433,45	381.181,49	1.401.614,94	6.093,98
Saldo Contribuição Normal Patrocinadora	517.467,68	190.621,70	708.089,38	3.078,65
Saldo Contribuição Suplementar Participante	303.189,64	15.904,63	319.094,27	1.387,37
Saldo Contribuição Adicional Patrocinadora	4.157.004,90	747.270,66	4.904.275,56	21.322,94
Saldo Contribuição Extraordinária Participante	129.213,24	92.027,95	221.241,19	961,92
Saldo Contribuição Especial Patrocinadora	96.496,26	258.310,38	354.806,64	1.542,64
Saldo Total Participantes	1.452.836,33	489.114,07	1.941.950,40	8.443,26
Saldo Total Patrocinadora	4.770.968,84	1.196.202,74	5.967.171,58	25.944,22
Saldo Total	6.223.805,17	1.685.316,81	7.909.121,98	34.387,49

## 2.6.1 Participantes Ativos

31/12/2024

<b>Itens</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
Nº de Participantes	122	20	142	
Idade média	48	44	47	
Tempo médio de Empresa	10	10	10	
Tempo médio de Plano	9	7	9	
Tempo para aposentadoria	14	17	14	
Nº de Elegíveis	15	1	16	
Saldo de Elegíveis	1.826.067,78	1.277.460,57	3.103.528,35	193.970,52
Salário	554.995,06	66.731,76	621.726,82	4.378,36
Contribuição Básica Participante	9.685,26	905,16	10.590,42	74,58
Contribuição Normal Patrocinadora	4.842,97	452,65	5.295,62	37,29
Contribuição Suplementar Participante	1.913,68	82,42	1.996,10	14,06
Saldo Contribuição Básica Participante	918.404,95	376.134,78	1.294.539,73	9.116,48
Saldo Contribuição Normal Patrocinadora	459.237,80	188.097,54	647.335,34	4.558,70
Saldo Contribuição Suplementar Participante	256.493,86	15.904,63	272.398,49	1.918,30
Saldo Contribuição Adicional Patrocinadora	2.987.443,71	734.327,36	3.721.771,07	26.209,66
Saldo Contribuição Extraordinária Participante	129.152,07	92.027,95	221.180,02	1.557,61
Saldo Contribuição Especial Patrocinadora	96.320,71	258.310,38	354.631,09	2.497,40
Saldo Total Participantes	1.304.050,88	484.067,36	1.788.118,24	12.592,38
Saldo Total Patrocinadora	3.543.002,22	1.180.735,28	4.723.737,50	33.265,76
Saldo Total	4.847.053,10	1.664.802,64	6.511.855,74	45.858,14

## 2.6.2 Participantes BPD - Vinculados

31/12/2024

<b>Itens</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
Nº de Participantes	3	0	3	
Idade média	56	0	56	
Tempo médio de Empresa	21	0	21	
Tempo médio de Plano	18	0	18	
Tempo para aposentadoria	4	0	4	
Nº de Elegíveis	1	0	1	
Saldo de Elegíveis	62.056,63	-	62.056,63	62.056,63
Salário	19.033,57	-	19.033,57	6.344,52
Contribuição Básica Participante	- 435,00	-	- 435,00	-145,00
Contribuição Normal Patrocinadora	-	-	-	-
Contribuição Suplementar Participante	-	-	-	-
Saldo Contribuição Básica Participante	27.331,05	-	27.331,05	9.110,35
Saldo Contribuição Normal Patrocinadora	20.873,32	-	20.873,32	6.957,77
Saldo Contribuição Suplementar Participante	18.531,48	-	18.531,48	6.177,16
Saldo Contribuição Adicional Patrocinadora	936.655,81	-	936.655,81	312.218,60
Saldo Contribuição Extraordinária Participante	61,17	-	61,17	20,39
Saldo Contribuição Especial Patrocinadora	175,55	-	175,55	58,52
Saldo Total Participantes	45.923,70	-	45.923,70	15.307,90
Saldo Total Patrocinadora	957.704,68	-	957.704,68	319.234,89
Saldo Total	1.003.628,38	-	1.003.628,38	334.542,79

### 2.6.3 Participantes Suspensos

31/12/2024

<b>Itens</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>Média</b>
Nº de Participantes	67	18	85	
Idade média	50	45	49	
Tempo médio de Empresa	18	16	18	
Tempo médio de Plano	18	16	18	
Tempo para aposentadoria	11	15	11	
Nº de Elegíveis	7	0	7	
Saldo de Elegíveis	93.649,14	-	93.649,14	13.378,45
Salário	-	-	-	-
Contribuição Básica Participante	-	-	-	-
Contribuição Normal Patrocinadora	-	-	-	-
Contribuição Suplementar Participante	-	-	-	-
Saldo Contribuição Básica Participante	74.697,45	5.046,71	79.744,16	938,17
Saldo Contribuição Normal Patrocinadora	37.356,56	2.524,16	39.880,72	469,18
Saldo Contribuição Suplementar Participante	28.164,30	-	28.164,30	331,34
Saldo Contribuição Adicional Patrocinadora	232.905,38	12.943,30	245.848,68	2.892,34
Saldo Contribuição Extraordinária Participante	-	-	-	-
Saldo Contribuição Especial Patrocinadora	-	-	-	-
Saldo Total Participantes	102.861,75	5.046,71	107.908,46	1.269,51
Saldo Total Patrocinadora	270.261,94	15.467,46	285.729,40	3.361,52
Saldo Total	373.123,69	20.514,17	393.637,86	4.631,03

### 2.6.4 Participantes Ativos por Classe Salarial

31/12/2024

<b>Faixa Salarial</b>	<b>Nº Empregados</b>	<b>%</b>	<b>Salário Participação Médio (R\$)</b>
Suspensos e BPD	88	38,26%	-
Até 5 URB	80	34,78%	2.674,93
De 5 a 10 URB	61	26,52%	6.554,22
Acima de 10 URB	1	0,43%	7.925,39
<b>TOTAL</b>	<b>230</b>	<b>100,00%</b>	<b>4.378,36</b>

URB vigente: R\$ 752,32

## 2.7 Estatísticas de Assistidos

31/12/2024

<b>Benefícios</b>	<b>Itens</b>	<b>Masc</b>	<b>Fem</b>	<b>Total</b>
<b>Aposentadoria Normal</b>	Nº Participantes	6	1	7
	Idade Média	66	84	68
	Benefício Médio	2.270,24	15.650,45	4.181,70

### 3 ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

#### 3.1 Aos Participantes do Plano

- a) Aposentadoria Normal;
- b) Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria por Invalidez;
- d) Abono Anual.

#### 3.2 Aos Beneficiários do Plano

- a) Pensão por Morte;
- b) Abono Anual.

## 4 HIPÓTESES

### 4.1 Demográficas, Biométricas e Econômicas

Descrição das Hipóteses	Hipóteses indicadas para Avaliação de 2024
Tábua de Mortalidade de Válidos	“AT-2000 – basic”
Tábua de Mortalidade de Inválidos	“AT-49”
Rotatividade	Nula
Taxa de Juros	3,70% a.a.
Crescimento Salarial	Nulo
Índice do Plano	INPC/IBGE
Fator de Determinação para Benefícios e Salários	1,00
Composição Familiar	<b>Assistidos:</b> Família real. <b>Ativos:</b> Para construção do Fator Atuarial foi utilizada a Composição de Família média de Pensionistas: 100% casados com diferença de idade do participante em relação ao cônjuge de dois anos a menor

## 5 PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

### 5.1 Quanto ao Salário dos Participantes ativos

Os Salários dos Participantes ativos não foram atualizados em relação à condição informada.

### 5.2 Quanto aos Benefícios dos Participantes Assistidos

Os benefícios foram atualizados, para fins de cálculo, com 0,48%, correspondente ao INPC/IBGE de dezembro/2024.

### 5.3 Quanto a URB – Unidade Previdenciária

A UP utilizada corresponde ao valor de R\$ 752,32 em vigor na data base de dezembro/2024.

### 5.4 Quanto as Despesas Administrativas

Para custeio das despesas administrativas da gestão previdencial e de investimentos, conforme informado pela Entidade, o valor de R\$ 264.000,00 previsto no orçamento da Entidade.

Fonte de custeio: para a gestão previdencial, em percentual equivalente a 15% das contribuições mensais e o restante do Fundo Administrativo, com a possibilidade de reversão do Fundo de Doações de Patrocinadoras, conforme decisão das Patrocinadoras, e para gestão de investimentos, o próprio resultado de investimentos.

## 6 REGIMES E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 6.1 Regimes Financeiros

<i>Regime</i>	<i>Descrição</i>	<i>Benefícios</i>
Capitalização	As reservas neste regime de financiamento serão formadas durante a fase contributiva, antes da ocorrência do evento que gera o benefício.	Todos os Benefícios de Renda Mensal Vitalícia, Pensões.
Repartição	Os custos neste regime de financiamento serão apurados por estimativas de ocorrência do benefício anual, sem formação de reservas.	Não aplicado

### 6.2 Métodos de Financiamento

#### 6.2.1 Saldo de Conta Individual

Para os Benefícios previstos no Plano serão mantidas Contas Individuais para cada Participante, onde serão creditadas as contribuições efetuadas, de acordo com o Plano de custeio, acrescentando-se o retorno de investimentos do Plano. O montante total individual acumulado corresponderá ao SCA – Saldo de Aplicável que será transformado em benefício, conforme regulamento.

#### 6.2.2 Método de apuração do custo de Serviço Passado

Não se aplica.

#### 6.2.3 Perspectivas de Evolução das Taxas de Custeio em função do Método de Financiamento utilizado

Não se aplica.

## 7 RESULTADO FINANCEIRO-ATUARIAL

### 7.1 Reservas Matemáticas

		31/12/2024
Conta	Discriminação	Valores (R\$)
2.03.01.00.00.00.00	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>12.347.085,88</b>
2.03.01.01.00.00.00	<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>12.299.992,59</b>
2.03.01.01.01.00.00	<b>Benefícios Concedidos</b>	<b>4.390.870,61</b>
2.03.01.01.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	4.390.870,61
2.03.01.01.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados-Assistidos	4.390.870,61
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
2.03.01.01.02.00.00	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>7.909.121,98</b>
2.03.01.01.02.01.00	Contribuição Definida	7.909.121,98
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores	5.967.171,58
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	1.941.950,40
2.03.01.02.00.00.00	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>47.093,29</b>

## 7.2 Valor Atual das Obrigações Futuras

<b>Discriminação</b>	<b>Custo (R\$)</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	
Tipo de Benefício	
<b>1. Benefícios Programados BD</b>	<b>4.390.870,61</b>
1.1. Aposentadoria Normal	3.750.916,92
1.2. Reversão em Pensão	639.953,69
<b>2. Benefícios Não Programados BD</b>	<b>0,00</b>
2.1. Invalidez	0,00
2.2. Reversão em Pensão Inválido	0,00
2.3. Pensão Concedida	0,00
<b>3. Total dos Benefícios Concedidos (1+2)</b>	<b>4.390.870,61</b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	
Benefícios por Capitalização	
<b>5. Total dos Benefícios a Conceder</b>	<b>7.909.121,98</b>
5.1. Contribuição Definida-Saldos Participante	1.941.950,40
5.2. Contribuição Definida-Saldos Patrocinadora	5.967.171,58
<b>6. Obrigações Totais por Capitalização (3+5)</b>	<b>12.299.992,59</b>

## 7.3 Valor das Contribuições Anuais estimadas para 2025

<b>Discriminação</b>	<b>Valor Anual (R\$)</b>	<b>%</b>
1. Contribuições Normais Ativos	145.818,24	1,95%
2. Contribuições das Patrocinadoras	94.952,29	1,27%
2.1. Para Benefícios programados	63.547,44	0,85%
2.2. Para Despesas Administrativas	31.404,85	0,42%
<b>3. Total das Contribuições a Receber (1+2)</b>	<b>240.770,53</b>	<b>3,22%</b>

#### 7.4 Ativo Líquido Patrimonial

	31/12/2024
Discriminação	Valores (em R\$)
<b>1. Ativo Total</b>	44.822.000,91
2. Exigível	<b>252.303,92</b>
<b>2.1. Exigível Operacional</b>	252.303,92
2.2. Exigível Contingencial	0,00
3. Fundos	<b>32.222.611,11</b>
<b>3.1. Fundo Previdencial</b>	31.715.530,08
3.1.1. Conta Coletiva De Oscilação De Riscos	20.626.035,42
3.1.2. Doações De Patrocinadoras	11.089.494,66
<b>3.2. Fundo Administrativo</b>	507.081,03
<b>4. Ativo Líquido Previdenciário (1-2-3)</b>	<b>12.347.085,88</b>

## 7.5 Rentabilidade dos Investimentos

Com base nos fluxos contábeis e saldos de 31/12/2023 a 31/12/2024, a rentabilidade patrimonial da BRASILSAT do exercício de 2024, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno, apresenta a rentabilidade conforme abaixo:

Data	Programa Previdencial		Programa Administrativo		Saldo Líquido
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	
Patrimônio em 31/12/2023 (deduzido exigível operacional e fundo adm.)					<b>41.308.978,08</b>
jan/24	13.433,90	30.010,88	2.335,08	19.493,23	-16.576,98
fev/24	13.700,34	31.009,84	2.375,06	23.993,09	-17.309,50
mar/24	14.779,94	28.503,02	2.536,99	30.078,76	-13.723,08
abr/24	14.910,35	43.637,30	2.526,55	19.457,17	-28.726,95
mai/24	13.987,43	1.209.495,35	2.533,12	21.176,13	-1.195.507,92
jun/24	14.380,03	30.005,01	2.592,00	17.676,69	-15.624,98
jul/24	14.517,75	34.200,75	2.612,66	18.437,26	-19.683,00
ago/24	13.485,54	36.378,26	2.523,07	21.714,23	-22.892,72
set/24	15.441,70	62.901,64	2.816,51	19.710,10	-47.459,94
out/24	17.215,18	34.881,33	3.082,53	18.044,77	-17.666,15
nov/24	17.367,93	30.345,13	3.105,44	19.863,41	-12.977,20
dez/24	17.447,14	165.995,03	3.117,33	21.573,27	-148.547,89
<b>Total</b>	<b>180.667,23</b>	<b>1.737.363,54</b>	<b>32.156,34</b>	<b>251.218,11</b>	<b>-1.556.696,31</b>
Patrimônio em 31/12/2024 (deduzido exigível operacional e fundo adm.)					<b>44.062.615,96</b>

Descrição	Valores
Taxa Interna de Retorno Anual Bruta:	10,64%
Taxa Anual de Juro Atuarial:	3,70%
Taxa anual de Inflação (INPC/IBGE) :	4,77%
Taxa Interna de Retorno Anual Líquida	1,83%
Total de Receitas no período:	180.667,23
Total de Despesas no período:	1.737.363,54
Saldo Anterior + Receitas - Despesas:	39.752.281,77
Variação sobre saldo atual:	10,84%
Variação global do Patrimônio:	6,67%
Cota de dezembro/2023	16,16490
Cota de dezembro/2024	17,87284
Variação da Cota	10,57%

(\*) % é distinto visto que a cota é apurada através de valores financeiros efetivos mensais e a TIR foi calculada com valores contábeis lançados pela competência.

## 7.6 Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais

### 7.6.1 Discriminação do objetivo e fundamento da constituição dos fundos

- a) Conta Coletiva de Oscilação de Riscos – Saldo remanescente de resgates, formado pela contribuição da patrocinadora em nome do participante que se desligou do plano – artigo 30 – inciso VIII;
- b) Doações de Patrocinadora: constituído por doações das Patrocinadoras para futura destinação – artigo 28 – inciso IV.

### 7.6.2 Discriminação da forma de utilização dos fundos constituídos

- a) Conta Coletiva de Oscilação de Riscos – utilização na cobertura de riscos biométricos ou demográficos dos benefícios concedidos;
- b) Doações de Patrocinadora: destinação a critério das Patrocinadoras – conforme ata 2ª reunião do Conselho de Curadores, em 30/10/1997 e conforme ata de 89ª reunião do Conselho Deliberativo, em 01/07/2021, manutenção dos recursos para abater contribuições futuras das Patrocinadoras, a critério das respectivas Patrocinadoras.

### 7.6.3 Atualização dos Fundos do Programa Previdencial

Orientamos que os recursos dos Fundos Previdenciais devem ser mantidos conforme dispõe o Regulamento e a legislação, com atualização mensal pela variação da cota patrimonial.

7.6.4 Recursos dos Fundos Constituídos de acordo o Plano de Contas -  
Resolução CGPC nº 28/2009

31/12/2024

<i>Conta Contábil</i>	<i>Itens</i>	<i>Valores (R\$)</i>
2.3.2.1	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>31.715.530,08</b>
2.3.2.1.01	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	31.715.530,08
2.3.2.1.01.01	Conta Coletiva de Oscilação de Riscos	20.626.035,42
2.3.2.1.01.02	Doações de Patrocinadora	11.089.494,66

## 8 PLANO DE CUSTEIO 2025

O Plano de Custeio do Plano BRASILSAT, apresentado abaixo, definido com base nesta avaliação e Regulamento em vigor, deve ser aprovado pelos membros Estatutários competentes da Entidade e deve ser revisto na próxima avaliação atuarial, que deverá ocorrer em prazo não superior a 12 meses da data base desta avaliação, ou em prazo inferior por decorrência de fato relevante.

### 8.1 Qualificação e Quantificação das Despesas Administrativas

#### i) Orçamento Anual das Despesas Administrativas

<i>Discriminação</i>	<i>Valores (R\$)</i>
Despesas Administrativas Previdenciárias 2025	156.000,00
Despesas Administrativas Investimentos 2025	108.000,00
<b>Orçamento Anual das Despesas Administrativas</b>	<b>264.000,00</b>

#### ii) Fontes de Custeio

<i>Fontes de Custeio</i>	<i>Valores (R\$)</i>
Contribuições da Patrocinadora	31.404,85
Fundo Administrativo - previsto	124.595,15
Resultado dos Investimentos	108.000,00
<b>Total do custeio</b>	<b>264.000,00</b>

## 8.2 Contribuições

### 8.2.1 Contribuições dos Participantes Ativos

#### 8.2.1.1 Contribuição Básica

Contribuição mensal obrigatória, com percentual aplicado de acordo com a faixa salarial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<i>Faixa Salarial em URB</i>	<i>% de Contribuição sobre o salário</i>	<i>Desconto em URB</i>
Até 5 URB	1,0%	-
de 5 a 10 URB	2,9%	0,0095
acima de 10 URB	4,5%	0,0255

(\*) URB = Unidade de Referência Brasilsat ref. dezembro/2024 = R\$ 752,32.

#### **CONTRIBUIÇÃO BÁSICA (em R\$)**

<i>Faixa Salarial em R\$</i>	<i>% de Contribuição sobre o salário</i>	<i>Desconto em R\$</i>
Até 3.761,60	1,0%	-
De 3.761,61 até 7.523,20	2,9%	71,47
Acima de 7.523,20	4,5%	191,84

### 8.2.1.2 Contribuição Suplementar

Contribuição opcional, incidente sobre a contribuição básica do Participante de acordo com a tabela abaixo:

<i>Opção</i>	<i>Fator sobre a Contribuição Básica do Participante</i>
1	0,00
2	0,25
3	0,50
4	0,75
5	1,00
6	+ de 1,00

### 8.2.1.3 Contribuição Extraordinária

A contribuição extraordinária foi extinta em 2017. Contribuição esta, de Participantes que optaram pela recuperação do Serviço Creditado Anterior em prazo máximo de 240 meses, finalizado em 2017, conforme disposto no Regulamento do Plano – Art.17.

## 8.2.2 Contribuições das Patrocinadoras

### 8.2.2.1 Contribuição Normal

Contribuição mensal obrigatória, conforme tabela abaixo, incidente sobre a contribuição básica do participante:

<i>Base de Cálculo</i>	<i>Coefficiente</i>
Contribuição Básica do Participante	50%

### 8.2.2.2 Contribuição Adicional

Contribuição mensal facultativa, eventual ou mensal, conforme abaixo – Art. 21:

<i>Base de Cálculo</i>	<i>Coeficiente</i>
Contribuição Normal da Patrocinadora	Percentual aleatório definido pela Patrocinadora

Distribuição de forma uniforme e não discriminatória entre os participantes de cada Patrocinadora.

### 8.2.2.3 Contribuição Especial

A contribuição especial foi extinta em 2017. Contribuição esta, de patrocinadora em nome de Participantes que optaram pela recuperação do Serviço Creditado Anterior em prazo máximo de 240 meses finalizado em 2017, conforme disposto no Regulamento do Plano – Art. 22.

### 8.2.2.4 Contribuição para Despesas Administrativas

Para cobertura das despesas administrativas, fica estabelecida a contribuição mensal de 15% das contribuições mensais de participantes e patrocinadoras, a ser aportado pelas Patrocinadoras, de acordo com orçamento anual, conforme Regulamento do Plano – Art.27.

### 8.2.3 Participantes Autopatrocinaados (Artigo 60 do Regulamento)

Contribuições em valores equivalentes às contribuições de Participante Ativo e da Patrocinadora, conforme descrito nos itens acima: contribuição básica, normal, além das contribuições para despesas administrativas. O valor da contribuição para despesas administrativas corresponde a 19% de uma URB – Unidade de Referência BRASILSAT que deve ser descontado mensalmente do saldo de conta individual. O valor foi obtido por rateio, de forma não discriminatória, conforme critério definido pelo Conselho Deliberativo (Ata nº 69 de 03/10/2017).

#### 8.2.4 Participantes Vinculados (§3º do Artigo 61 do Regulamento)

Contribuições para despesas administrativas: O valor da contribuição para despesas administrativas corresponde a 19% de uma URB – Unidade de Referência BRASILSAT, que deve ser descontado mensalmente do saldo de conta individual. O valor foi obtido por rateio, de forma não discriminatória, conforme critério definido pelo Conselho Deliberativo (Ata nº 69 de 03/10/2017).

#### 8.3 Utilização de Fundos

Por deliberação do Conselho Deliberativo (ATA da 89ª reunião) o Fundo de Doações de Patrocinadoras poderá ser utilizado para abater contribuições futuras das Patrocinadoras, a critério das respectivas Patrocinadoras.

Desta forma, por definição das Patrocinadoras, conforme informado pela Entidade, as contribuições de natureza obrigatória quando não repassada pelas Patrocinadoras deve ser abatida do Fundo de Doações de Patrocinadoras e revertida para o Programa Previdencial ou para o PGA- Programa de Gestão Administrativa, conforme a natureza.

#### 8.4 Considerações

- a) As Contribuições vertidas pelo Participante e pela Patrocinadora, convertidas em cotas, deverão ser creditadas nas respectivas contas individuais, segregadas contabilmente pela natureza de origem.
- b) As contribuições mensais **não** incidem sobre o 13º salário.
- c) O percentual de contribuição das Patrocinadoras para o custeio das Despesas Administrativas deve ser aplicado sobre o total das contribuições dos participantes ativos e das Patrocinadoras.
- d) Os Recursos Portados receiptados de outros Planos de Previdência deverão ser alocados em conta específica.
- e) O valor de Despesas Administrativas com o Programa Previdencial, não cobertos com a contribuição das Patrocinadoras, Participantes Autopatrocinados e Vinculados, terá como fonte de custeio o Fundo Administrativo ou com a utilização do Fundo de Doações de Patrocinadoras.
- f) O valor de cobertura de Despesas Administrativas com o Programa de Investimentos terá como fonte de custeio o próprio resultado dos investimentos.
- g) Quando se tratar de resgate, o saldo remanescente do participante relativo à contribuição realizada pela Patrocinadora deverá ser alocado na Conta Coletiva de Oscilação de Risco (§4º do Art.63 do Regulamento).
- h) As contribuições de Patrocinadoras que tiverem origem na utilização do Fundo de Doações de Patrocinadoras devem ser revertidas do respectivo Fundo, convertidas em cotas e creditadas nas respectivas contas individuais dos Participantes ou transferidas para o PGA – Programa de Gestão Administrativa, de acordo com a natureza.

## 8.5 Destino Contábil das Contribuições Mensais

<i>Discriminação</i>	<i>Tipo de Contribuição</i>	<i>Destino Contábil</i>
<b>PARTICIPANTES ATIVOS</b>		
Contribuição Básica	Para o Saldo de Conta Individual	Subconta de Contribuição Básica
Contribuição Suplementar	Para o Saldo de Conta Individual	Subconta de Contribuição Suplementar
Recursos Portados	Para o Saldo de Conta Individual	Conta Individual de Recursos Portados
<b>PATROCINADORAS</b>		
Contribuição Normal	Para o Saldo de Conta Individual	Conta de Patrocinadora Normal
Contribuição Adicional	Para o Saldo de Conta Individual	Conta de Patrocinadora Adicional
Contribuição Despesas Administrativas	Para as Despesas Administrativas	PGA – Fundo Administrativo
<b>AUTOPATROCINADOS</b>		
<b>AUTOPATROCINADOS</b> (contribuições do Participante e da Patrocinadora)		
Contribuição Básica e Normal	Para o Saldo de Conta Individual	Subconta de Contribuição Básica
Contribuição Suplementar e Adicional	Para o Saldo de Conta Individual	Subconta de Contribuição Suplementar
Contribuição Despesas Administrativas	Para as Despesas Administrativas (19% da URB)	PGA – Fundo Administrativo
<b>VINCULADOS - PARTICIPANTES EM BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO</b>		
Contribuição Despesas Administrativas	Para as Despesas Administrativas (19% da URB)	PGA – Fundo Administrativo

## 8.6 Data em que o plano de custeio passará a vigorar

O plano de custeio proposto passará a vigorar a partir de **1º de abril de 2025**.

## 8.7 Base de incidência das contribuições

<i>Contribuições</i>	<i>Base de Incidência</i>
Participantes Ativos	Salário de Participação
Participantes Autopatrocínados	Salário de Participação e Saldo de Conta
Participantes Vinculados	Saldo de Conta
Patrocinadora	Salário de Participação

### 8.7.1 Critério de Rateio - Despesas Administrativas

O critério de rateio da Despesa Administrativa, aprovado pelo Conselho, leva em conta:

- a) N° de participantes, Autopatrocínados, Vinculados e assistidos;
- b) Valor do orçamento Anual;
- c) Valor da URB.

Dados utilizados para apuração da contribuição administrativa.

<b>Bases de Cálculo</b>	<b>Dados</b>
N° de Participantes Ativos	142
N° de Autopatrocínados	0
N° de Vinculados	3
N° de Assistidos	7
Total de participantes para base de cálculo	<b>152</b>
Valor da URB	<b>752,32</b>
<b>Rateio</b>	
1. Orçamento Anual Despesas Administrativas Previdenciárias	264.000,00
2. Orçamento Mensal Despesas Administrativas	22.000,00
3. Despesa Administrativa <i>per capita</i> Mensal	144,74
<b>Contribuições Mensais para Despesas Administrativas</b>	<b>% sobre a URB</b>
Taxa para Autopatrocínados e Vinculados - Descontar do Saldo	19%

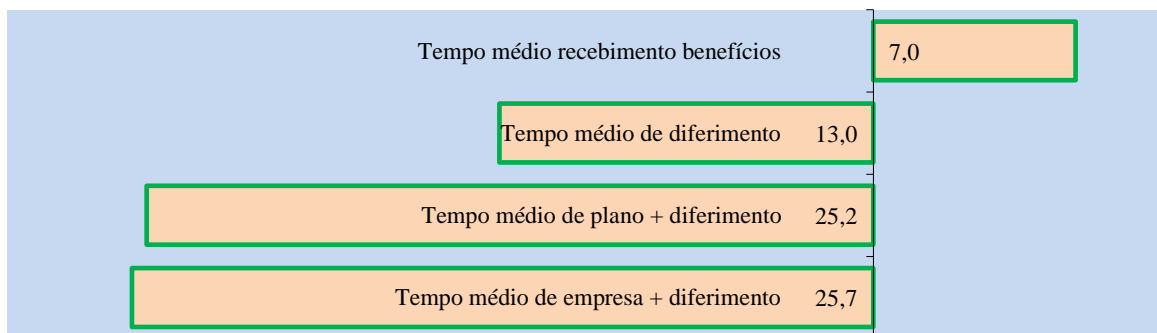
## 9 GRAU DE MATURIDADE DO PLANO

31/12/2024

<i>Discriminação – Estimativa para os próximos 12 meses</i>	<i>Valor (em R\$)</i>
Receita Anual de Contribuição	209.365,68
Despesa Anual com Benefícios	380.534,83
<b>Relação Receitas / Despesas</b>	<b>0,5502</b>

<i>Informações Complementares</i>	<i>Tempo (em anos)</i>
Tempo de existência do Plano	27
Tempo médio de empresa	12,7
Tempo médio de Plano	12,2
Tempo de diferimento médio	13,0
Tempo médio de recebimento de Benefícios (assistidos)	7,0
Idade média dos Ativos	47,9
Idade média dos Assistidos	68,1

### Distribuição dos Tempos Médios de Plano



(em anos)

## 10 DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS

Período de: 31/12/2023 a 31/12/2024

### a) Apuração do Ativo Líquido e Compromissos

Descrição	Distribuição dos Compromissos
Saldos Contribuição Definida 2023	8.335.810,07
Saldos Contribuição Definida 2024	7.909.121,98
Benefício Definido 2023 (+ entradas em benefício em 2024)	4.333.015,50
Benefício Definido 2024	4.390.870,61

### b) Apuração dos Resultados

Descrição	Valores R\$
<b>Obrigação total em 2024</b>	<b>(4.390.871)</b>
<b>Valor presente da obrigação no ano 2023 (+entradas benef.2024)</b>	4.333.016
Custo de juros e inflação sobre a obrigação 2024	374.561
Benefícios pagos do exercício de 2024	(1.737.364)
Ganho/(Perda) Atuarial do exercício de 2024	(1.420.658)
<b>Valor dos ativos em 2024</b>	<b>4.437.964</b>
Valor dos ativos do plano no ano 2023	(4.441.539)
Rendimento esperado dos ativos em 2024	(383.942)
Benefícios pagos do exercício de 2024	1.737.364
Ganho/(Perda) sobre os ativos do plano no exercício de 2024	1.349.847
<b>Apuração dos Ganhos e Perdas do exercício de 2024</b>	<b>(70.811)</b>
Ganho/(Perda) Atuarial do exercício de 2024	(1.420.658)
Ganho/(Perda) Atuarial	(1.420.658)
Ganho/(Perda) mudança de premissas no exercício	-
Ganho/(Perda) sobre os ativos do plano em 2024	1.349.847

## 11 PARECER ATUARIAL

A avaliação atuarial anual do **Plano BRASILSAT** – CNPB nº 1997.0018-29, CNPJ nº 48.306.953/0001-09, realizada na data base de 31/12/2024, tem por objetivo dimensionar a situação financeiro-atuarial, com base no Regulamento do Plano, nas premissas estabelecidas para este exercício e critérios atuariais definidos em conformidade com a legislação em vigor.

### 1. Parecer para o grupo de custeio:

a.	Quanto a evolução dos custos para o exercício seguinte em relação ao exercício anterior:
----	--

Comparativamente ao ano anterior, o custo normal do plano, calculado sobre a folha salarial futura, passou de 2,96% para 3,22% dos Salários de Participação dos Participantes.

A contribuição para os saldos passou de 2,57% para 2,80%. O custo anual da despesa de administração passou de 0,39% para 0,42% da folha de salários de participação.

Comparativamente ao ano anterior, consideramos que a variação do custo normal percentual está dentro da normalidade, considerando a movimentação da população.

b.	Quanto à variação das provisões matemáticas em relação ao exercício anterior:
----	---

O valor das Provisões Matemáticas apuradas nesta avaliação, em 31/12/2024, corresponde a R\$ 12.299.992,59, comparado ao valor da avaliação anterior, na data base de 31/12/2023, de R\$ 12.668.825,57, sofreu variação de -2,91%.

Comparativamente ao ano anterior, as Provisões Matemáticas variaram dentro do esperado, se considerarmos o aporte de contribuições, pagamento de benefícios e resgates realizados, além da rentabilidade de investimentos obtida no exercício.

c.	Os principais riscos atuariais a que estão submetidos o grupo de custeio, apresentando possíveis medidas para sua mitigação:
----	--

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável com benefício definido vitalício após a aposentadoria, naturalmente o plano tem risco de sobrevivência pelo agravamento constante na expectativa de vida dos Participantes e de retorno de investimentos, pelo grau de incerteza quanto a taxas de juros de longo prazo, que devem ser monitorados e controlados a cada exercício.

Destacamos ainda que o plano apresenta risco de tamanho de grupo visto que a massa de participantes ativos é reduzida. O Plano conta com 230 participantes e 07 assistidos.

O estudo de aderência das hipóteses realizado no ano de 2024 indica que a redução da população implica na necessidade de acompanhamento da evolução das ocorrências e monitoramento dos riscos em relação às hipóteses aplicadas.

Consideramos que a Entidade já tomou medidas para minimizar riscos do Plano constituindo Fundo de Oscilação de Riscos e suporte em eventual desvio destas hipóteses.

Por outro lado, fundamentado em estudos técnicos em atendimento às exigências legais, a Entidade aplica a tábua de mortalidade AT2000 segregada por sexo e a taxa de juros de 3,7% a.a., minimizando riscos do plano.

Quanto ao grau de maturidade do Plano, a razão entre as receitas totais de contribuições e despesas com benefícios indica que o Plano já se encontra na fase de descapitalização. As despesas previdenciárias superaram as receitas, em virtude da redução de participantes ativos.

No longo prazo, caso não ocorram novas adesões, a redução de participantes implica em aumento relativo das despesas administrativas.

d.	Soluções para cobrir insuficiência de cobertura verificada no grupo de custeio:
----	---

O Plano apresenta resultado superavitário no final do exercício de 2024.

## 2. Parecer para o plano de benefícios:

a.	Quanto a qualidade da base cadastral utilizada e eventuais ajustes
----	--

Os dados cadastrais dos Participantes fornecidos pela Entidade, com base em dezembro/2024, foram comparados aos parâmetros mínimos e máximos aceitáveis nesta data, sendo após sua consistência, considerados suficientes e completos.

Eventuais incorreções do banco de dados quando da comparação dos dados a estes parâmetros, em virtude da margem de variação admitida, podem não ter sido identificados, no entanto, permanece sob a responsabilidade da Entidade a manutenção do cadastro fidedigno dos participantes e assistidos.

b.	Quanto à variação do resultado no exercício encerrado, apontando causas mais prováveis:
----	---

O ano de 2024 foi marcado por grandes desafios, com inflação elevada nas principais economias desenvolvidas e conflitos geopolíticos. No Brasil, tivemos a retomada da alta dos juros no segundo semestre, além do debate fiscal. Essa conjuntura afetou negativamente os ativos de risco brasileiros, especificamente a renda variável, atingindo a rentabilidade dos perfis moderado e agressivo do Plano.

No entanto, a rentabilidade do plano no exercício teve ótima performance, se comparada com a inflação do período e a expectativa de ganhos reais.

Na avaliação atuarial do exercício ano anterior o plano apresentava um superávit de R\$ 108.523,07. Nesta avaliação, em 31/12/2024, o resultado passou para um superávit de R\$ 47.093,29.

Por se tratar de um plano de Benefício Definido vitalício após a aposentadoria, houve aumento na reserva de benefícios concedidos, visto que não houve ocorrência de falecimentos de assistidos, apesar do grupo ser reduzido.

A rentabilidade dos investimentos do Plano colaborou para a variação do resultado, pois o ganho real da aplicação dos investimentos foi de 1,77% acima da meta atuarial.

Na análise da rentabilidade nominal obtida do resultado dos investimentos do Patrimônio, através da variação da cota do Plano, no exercício de 2024, apresentou um retorno de 10,57% e deduzindo a inflação no período, medida pelo INPC/IBGE, de 4,77% no ano, excluindo-se o juro atuarial de 3,7% ao ano, resultou em uma rentabilidade real de 1,77%.

c.	Quanto a natureza conjuntural ou estrutural do resultado superavitário ou deficitário acumulado
----	---

A variação do resultado tem natureza conjuntural, ou seja, o superávit decorre da rentabilidade satisfatória obtida nos investimentos do plano no exercício de 2024.

d.	Quanto a soluções para o equacionamento de déficit técnico que serão implementadas
----	--

Não há insuficiência no Plano no exercício de 2024.

e.	Quanto à adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso de regime financeiro de capitalização
----	---

Devido a modelagem do Plano estruturado, na fase de acumulação, na modalidade de Contribuição Definida, não se aplicam métodos de financiamento.

f.	Outros fatos relevantes
----	-------------------------

Em atendimento à Resolução CNPC nº 030, de 10/10/2018, da Instrução Normativa Previc nº 23/2023 e da Portaria Previc nº 835/2020, cabe destacar que em 2024 foi realizado estudo do teste de aderência das hipóteses utilizadas no Plano, cujos resultados do estudo foram apresentados em relatório específico. O estudo de aderência das hipóteses biométricas tem validade por 3 anos.

Baseados nestes estudos o Conselho Deliberativo da Entidade decidiu pela manutenção da tábua de sobrevivência e taxa de juros, bem como as demais hipóteses aplicadas no exercício anterior.

Nesta avaliação foram aplicadas a Tábua AT-2000 basic segregada por sexo para mortalidade de válidos, a Tábua AT-49 para mortalidade de inválidos e a taxa de juros de 3,7% ao ano.

Para o fator de determinação dos benefícios concedidos e dos salários, ao longo do tempo, foi considerado o fator de 1,00, conforme indicado pela Entidade.

Para composição familiar de assistidos foi adotado o grupo familiar real do participante. Para construção do Fator Atuarial foi utilizada a Composição de Família de Pensionistas: 100% casados com diferença de idade do participante em relação ao cônjuge de dois anos a menor.

Para o exercício de 2025 a contribuição dos participantes, destinada ao saldo de conta individual, oriunda da tabela escalonada das taxas de contribuição por faixa de salário (Art. 15 do Regulamento): de 1% para salário até 5 URB; de 2,9% para faixa de 1 a 5 URB; de 4,5% para faixa de salário acima de 5 URB.

A contribuição Normal da Patrocinadora equivale a 50% da contribuição Básica do Participante, destinada à formação do saldo de conta individual, e para cobertura da despesa administrativa 0,42% do salário de participação, que corresponde a 15% do total das contribuições dos participantes e da Patrocinadora.

Por deliberação das Patrocinadoras, no exercício de 2025, os recursos das contribuições de Patrocinadoras poderão ser cobertos com utilização do Fundo de Doações de Patrocinadora.

A contribuição para despesas administrativas de participantes Autopatrocínados e Vinculados corresponde a 19% de uma URB – Unidade de Referência BRASILSAT, que deve ser descontado mensalmente do saldo de conta individual.

O plano de custeio proposto terá vigência a partir de abril de 2025.

g.	Quanto as Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais
----	--

## Constituição e Utilização de Fundos Previdenciais

### Discriminação do objetivo e fundamento da constituição dos fundos

- a) Conta Coletiva de Oscilação de Riscos – constituído com o Saldo remanescente de resgates, formado pela contribuição da patrocinadora em nome do participante que se desliga do plano – artigo 30 – inciso VIII;
- b) Doações de Patrocinadora: constituído por doações das Patrocinadoras para futura destinação – artigo 28 – inciso IV.

### Discriminação da forma de utilização dos fundos constituídos

- a) Conta Coletiva de Oscilação de Riscos – utilização na cobertura de riscos biométricos ou demográficos dos benefícios concedidos;
- b) Doações de Patrocinadora: destinação a critério das Patrocinadoras – conforme ata 2ª reunião do Conselho de Curadores, em 30/10/1997 e conforme ata da 89ª reunião do Conselho Deliberativo, de 01/07/2021, por decisão das patrocinadoras, os recursos deste fundo serão utilizados para abater contribuições futuras das Patrocinadoras, a critério das respectivas Patrocinadoras.

### Recursos dos Fundos Constituídos em 31/12/2024:

- 1- Conta Coletiva de Oscilação de Riscos: R\$ 20.626.035,42
- 2- Doações de Patrocinadora: R\$ 11.089.494,66

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

Rita Pasqual Anzolin  
Atuária – MIBA 822  
ATUAPREV – Consultoria Atuarial

## 12 ANEXOS

### 12.1 Resumo do Plano

<i>Benefícios</i>	<i>Condições/Carências</i>	<i>Cálculo</i>
Aposentadoria Normal (RMAN)	. 60 anos de idade . 10 anos de serviço creditado . Ser elegível a aposentadoria do INSS	$RMAN = SCA \cdot F$
Aposentadoria Antecipada (RMAA)	. 55 anos de idade . 10 anos de serviço creditado . Ser elegível a aposentadoria do INSS	$RMAA = SCA \cdot F$
Aposentadoria por Invalidez (RMAI)	. 1 ano de Serviço Creditado (exceto em caso de acidente de trabalho) . Invalidez atestada por clínico da Fundação ou atestado do INSS comprovando a invalidez . Cessação do pagamento de auxílio doença ou invalidez que venha recebendo	$RMAI = SCA \cdot F$
Pensão por Morte antes da Aposentadoria (RPMA)	. Falecimento do Participante Ativo . 1 ano de Serviço Creditado . Sem carência para acidente do trabalho	$RPMA = [(SCA \cdot F) - (SCA \cdot F \cdot 0,05 \cdot R)] \cdot (0,5 + 0,1 \cdot ND)$ Sendo $R = (X - Y - 15) \geq 0$
Pensão por Morte após a Aposentadoria (RPMI)	. Falecimento do Participante Assistido	$RPMI = [RMI \cdot (0,5 + 0,1 \cdot ND)]$
Benefício Proporcional Diferido (RMBPD)	. Ter optado pelo Instituto do BPD . 60 anos de idade ou se invalidar	$RMBPD = SCA \cdot F$
Abono Anual (AA)	. Ser participante Assistido, ou . Ser Beneficiário Assistido	$AA = 1/12$ do total percebido no curso do ano

#### Definição das Fórmulas de Cálculo:

RMAN	= Renda Mensal Vitalícia de Aposentadoria Normal
RMAA	= Renda Mensal Vitalícia de Aposentadoria Antecipada
RMAI	= Renda Mensal de Aposentadoria por Invalidez
SCA	= Saldo de Conta Aplicável acumulado na data do cálculo
F	= Fator de renda atuarialmente calculada na data de concessão do Benefício de aposentadoria (se $SCA \cdot F \leq \frac{1}{2}$ URB; SCA= Pecúlio)
RPMA	= Renda Mensal de Pensão por Morte na Atividade
R	= nº de anos que exceder a 15, da diferença de idade do participante e do cônjuge
ND	= Número de Beneficiários com Direito à Pensão ( $ND \leq 5$ )
X	= Idade do Participante
Y	= Idade do Cônjuge
RPMI	= Renda Mensal de Pensão por Morte na Inatividade
RMI	= Renda Mensal de Assistido
RMBPD	= Renda Mensal do Benefício Proporcional Diferido
AA	= Abono Anual

## 12.2 CONSIDERAÇÕES QUANTO AO RESULTADO

### 12.2.1 Demonstrativo do Superávit Técnico

O superávit de cobertura do Plano BRASILSAT em 31/12/2024 corresponde a de R\$ 47.093,29 que equivale a 1,07% do total das provisões matemáticas de benefícios definidos do Plano.

Conforme dispõe a Resolução CNPC nº30/2018, o resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor: Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$ .

Portanto neste exercício não há constituição da reserva especial para a revisão do plano de Benefícios, visto que o limite da Reserva de Contingência seria de  $(10\% + 1\% \times \text{Duração do Passivo} = 7,4)$  17,4% das provisões matemáticas de benefícios definidos do Plano.

### 12.2.2 Ajuste Técnico de Precificação dos Títulos

ISIN	Fração	Taxa de apropriação	Quantidade	Incluir
BRSTNCNTB0A6	1	0,0418	208	0
BRSTNCNTB0A6	1	0,0459	125	0
BRSTNCNTB4U6	1	0,061	100	1
BRSTNCNTB674	1	0,06	255	1
BRSTNCNTB0A6	1	0,054	455	0
BRSTNCNTB007	1	0,055	65	1
BRSTNCNTB4X0	1	0,055	51	1
BRSTNCNTB4U6	1	0,061	140	0
BRSTNCNTB4X0	1	0,06	100	0
BRSTNCNTB682	1	0,0607	100	0
BRSTNCNTB4X0	1	0,06	23	0
BRSTNCNTB4U6	1	0,0585	24	0
BRSTNCNTB4U6	1	0,0615	233	0
BRSTNCNTB4U6	1	0,0645	140	0
BRSTNCNTB4X0	1	0,0656	422	0
BRSTNCNTB4X0	1	0,067	693	0

<b>ISIN</b>	<b>Fração</b>	<b>Taxa de apropriação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Incluir</b>
BRSTNCNTB007	1	0,0644	230	0
BRSTNCNTB4X0	1	0,0795	402	0
BRSTNCNTB674	1	0,0744	243	0

Os investimentos em títulos (NTN-B) levados a vencimento, lançados no Sistema Venturo da PREVIC, resultam no ajuste técnico da precificação dos títulos em R\$ 238.389,73. No entanto, por não haver déficit técnico, este ajuste não modifica o resultado do Plano.

## 12.3 Tábuas Biométricas

### 12.3.1 Mortalidade de Válidos e de Inválidos.

Idade	Validos		Inválidos	
	qx masculino	qx feminino	qxi masculino	qxi feminino
	AT2000 Male	AT2000 Female	AT49 Male	AT49 Female
0	0,002311	0,001794	0,004040	0,003210
1	0,000906	0,000755	0,001580	0,001360
2	0,000504	0,000392	0,000887	0,000703
3	0,000408	0,000290	0,000715	0,000521
4	0,000357	0,000232	0,000627	0,000419
5	0,000324	0,000189	0,000566	0,000339
6	0,000301	0,000156	0,000526	0,000278
7	0,000286	0,000131	0,000500	0,000234
8	0,000328	0,000131	0,000487	0,000207
9	0,000362	0,000134	0,000482	0,000193
10	0,000390	0,000140	0,000483	0,000191
11	0,000413	0,000148	0,000492	0,000208
12	0,000431	0,000158	0,000502	0,000225
13	0,000446	0,000170	0,000512	0,000242
14	0,000458	0,000183	0,000524	0,000260
15	0,000470	0,000197	0,000537	0,000278
16	0,000481	0,000212	0,000551	0,000296
17	0,000495	0,000228	0,000567	0,000315
18	0,000510	0,000244	0,000584	0,000334
19	0,000528	0,000260	0,000603	0,000354
20	0,000549	0,000277	0,000624	0,000376
21	0,000573	0,000294	0,000648	0,000398
22	0,000599	0,000312	0,000674	0,000421
23	0,000627	0,000330	0,000702	0,000446
24	0,000657	0,000349	0,000733	0,000473
25	0,000686	0,000367	0,000768	0,000501
26	0,000714	0,000385	0,000806	0,000531
27	0,000738	0,000403	0,000849	0,000563
28	0,000758	0,000419	0,000896	0,000598
29	0,000774	0,000435	0,000947	0,000636
30	0,000784	0,000450	0,001004	0,000677
31	0,000789	0,000463	0,001067	0,000721
32	0,000789	0,000476	0,001136	0,000770
33	0,000790	0,000488	0,001213	0,000822
34	0,000791	0,000500	0,001297	0,000879
35	0,000792	0,000515	0,001391	0,000942
36	0,000794	0,000534	0,001494	0,001010
37	0,000823	0,000558	0,001607	0,001085
38	0,000872	0,000590	0,001733	0,001167

Idade	Validos		Inválidos	
	qx masculino	qx feminino	qxi masculino	qxi feminino
	AT2000 Male	AT2000 Female	AT49 Male	AT49 Female
39	0,000945	0,000630	0,001872	0,001256
40	0,001043	0,000677	0,002025	0,001355
41	0,001168	0,000732	0,002220	0,001464
42	0,001322	0,000796	0,002481	0,001583
43	0,001505	0,000868	0,002804	0,001715
44	0,001715	0,000950	0,003187	0,001859
45	0,001948	0,001043	0,003625	0,002019
46	0,002198	0,001148	0,004116	0,002196
47	0,002463	0,001267	0,004657	0,002391
48	0,002740	0,001400	0,005246	0,002606
49	0,003028	0,001548	0,005880	0,002845
50	0,003330	0,001710	0,006557	0,003109
51	0,003647	0,001888	0,007277	0,003361
52	0,003980	0,002079	0,008038	0,003642
53	0,004331	0,002286	0,008840	0,003957
54	0,004698	0,002507	0,009682	0,004310
55	0,005077	0,002746	0,010565	0,004705
56	0,005465	0,003003	0,011491	0,005146
57	0,005861	0,003280	0,012460	0,005640
58	0,006265	0,003578	0,013476	0,006193
59	0,006694	0,003907	0,014542	0,006812
60	0,007170	0,004277	0,015662	0,007504
61	0,007714	0,004699	0,016869	0,008278
62	0,008348	0,005181	0,018199	0,009144
63	0,009093	0,005732	0,019666	0,010112
64	0,009968	0,006347	0,021283	0,011195
65	0,010993	0,007017	0,023066	0,012406
66	0,012188	0,007734	0,025030	0,013759
67	0,013572	0,008491	0,027193	0,015272
68	0,015160	0,009288	0,029577	0,016963
69	0,016946	0,010163	0,032202	0,018853
70	0,018920	0,011165	0,035092	0,020964
71	0,021071	0,012339	0,038272	0,023321
72	0,023388	0,013734	0,041771	0,025954
73	0,025871	0,015391	0,045620	0,028892
74	0,028552	0,017326	0,049852	0,032171
75	0,031477	0,019551	0,054501	0,035829
76	0,034686	0,022075	0,059609	0,039907
77	0,038225	0,024910	0,065216	0,044451
78	0,042132	0,028074	0,071368	0,049513
79	0,046427	0,031612	0,078113	0,055147
80	0,051128	0,035580	0,085503	0,061415
81	0,056250	0,040030	0,093593	0,068383
82	0,061809	0,045017	0,102443	0,076121

Idade	Validos		Inválidos	
	qx masculino	qx feminino	qxi masculino	qxi feminino
	AT2000 Male	AT2000 Female	AT49 Male	AT49 Female
83	0,067826	0,050600	0,112113	0,084707
84	0,074322	0,056865	0,122669	0,094224
85	0,081326	0,063907	0,134178	0,104760
86	0,088863	0,071815	0,146709	0,116409
87	0,096958	0,080682	0,160333	0,129270
88	0,105631	0,090557	0,175124	0,143445
89	0,114858	0,101307	0,191151	0,159040
90	0,124612	0,112759	0,208485	0,176161
91	0,134861	0,124733	0,227192	0,194913
92	0,145575	0,137054	0,247332	0,215399
93	0,156727	0,149552	0,268960	0,237714
94	0,168290	0,162079	0,292118	0,261943
95	0,180245	0,174492	0,316834	0,288153
96	0,192565	0,186647	0,343122	0,316391
97	0,205229	0,198403	0,370973	0,346674
98	0,218683	0,210337	0,400352	0,378986
99	0,233371	0,223027	0,431199	0,413266
100	0,249741	0,237051	0,463415	0,449400
101	0,268237	0,252985	0,496870	0,487216
102	0,289305	0,271406	0,531389	0,526477
103	0,313391	0,292893	0,566757	0,566872
104	0,340940	0,318023	0,602714	0,608017
105	0,372398	0,347373	0,638956	0,649459
106	0,408210	0,381520	0,675143	0,690674
107	0,448823	0,421042	0,710898	0,731092
108	0,494681	0,466516	0,745822	0,770105
109	0,546231	0,518520	1,000000	1,000000
110	0,603917	0,577631	1,000000	1,000000
111	0,668186	0,644427	1,000000	1,000000
112	0,739483	0,719484	1,000000	1,000000
113	0,818254	0,803380	1,000000	1,000000
114	0,904945	0,896693	1,000000	1,000000
115	1,000000	1,000000	1,000000	1,000000

## 12.4 Fatores Vitalícios para Transformação do Saldo em Renda

### 12.4.1 Fator para transformação do Saldo de Conta em Renda de Aposentadoria Programada, Pensão por Morte de Ativo ou por entrada em Invalidez

idade	Fator para Concessão de Renda Aposentadoria ou Pensão de Válidos	Fator para Concessão de Renda Aposentadoria ou Pensão de Válidos	idade	Fator para Concessão de Renda de Aposentadoria por Invalidez	Fator para Concessão de Renda de Aposentadoria por Invalidez
	Sexo Masculino	Sexo Feminino		Sexo Masculino	Sexo Feminino
55	0,00386443	0,00371326	18	0,00312732	0,00306417
56	0,00390787	0,00375231	19	0,00313958	0,00307411
57	0,00395331	0,00379323	20	0,00315237	0,00308446
58	0,00400092	0,00383611	21	0,00316571	0,00309521
59	0,00405089	0,00388110	22	0,00317962	0,00310641
60	0,00410339	0,00392830	23	0,00319413	0,00311806
61	0,00415857	0,00397782	24	0,00320927	0,00313019
62	0,00421653	0,00402977	25	0,00322507	0,00314282
63	0,00427739	0,00408425	26	0,00324155	0,00315597
64	0,00434118	0,00414135	27	0,00325876	0,00316967
65	0,00440794	0,00420120	28	0,00327672	0,00318395
66	0,00447770	0,00426396	29	0,00329547	0,00319882
67	0,00455041	0,00432986	30	0,00331505	0,00321432
68	0,00462603	0,00439915	31	0,00333550	0,00323047
69	0,00470451	0,00447214	32	0,00335687	0,00324732
70	0,00478580	0,00454911	33	0,00337919	0,00326489
71	0,00486992	0,00463025	34	0,00340251	0,00328321
72	0,00495694	0,00471570	35	0,00342689	0,00330232
73	0,00504700	0,00480553	36	0,00345237	0,00332226
74	0,00514027	0,00489977	37	0,00347901	0,00334306
75	0,00523692	0,00499844	38	0,00350687	0,00336478
76	0,00533704	0,00510158	39	0,00353600	0,00338744
77	0,00544072	0,00520926	40	0,00356648	0,00341111
78	0,00554797	0,00532161	41	0,00359837	0,00343582
79	0,00565879	0,00543877	42	0,00363168	0,00346162
80	0,00577317	0,00556088	43	0,00366639	0,00348858
81	0,00589117	0,00568803	44	0,00370245	0,00351673
82	0,00601284	0,00582033	45	0,00373986	0,00354614
83	0,00613829	0,00595783	46	0,00377861	0,00357688
84	0,00626765	0,00610057	47	0,00381869	0,00360899
85	0,00640109	0,00624851	48	0,00386011	0,00364255
86	0,00653878	0,00640148	49	0,00390289	0,00367762
87	0,00668090	0,00655917	50	0,00394706	0,00371427
88	0,00682757	0,00672108	51	0,00399267	0,00375258
89	0,00697888	0,00688646	52	0,00403976	0,00379271
90	0,00713486	0,00705468	53	0,00408839	0,00383475

idade	Fator para Concessão de Renda Aposentadoria ou Pensão de Válidos	Fator para Concessão de Renda Aposentadoria ou Pensão de Válidos	idade	Fator para Concessão de Renda de Aposentadoria por Invalidez	Fator para Concessão de Renda de Aposentadoria por Invalidez
	Sexo Masculino	Sexo Feminino		Sexo Masculino	Sexo Feminino
91	0,00729550	0,00722523	54	0,00413864	0,00387880
92	0,00746079	0,00739774	55	0,00419060	0,00392493
93	0,00763082	0,00757211	56	0,00424436	0,00397326
94	0,00780583	0,00774853	57	0,00430005	0,00402389
95	0,00798631	0,00792761	58	0,00435777	0,00407691
96	0,00817316	0,00811058	59	0,00441769	0,00413244
97	0,00836796	0,00829967	60	0,00447997	0,00419057
98	0,00857344	0,00849864	61	0,00454476	0,00425143
99	0,00879296	0,00871182	62	0,00461222	0,00431513
100	0,00903139	0,00894479	63	0,00468241	0,00438178
101	0,00929418	0,00920360	64	0,00475541	0,00445149
102	0,00958780	0,00949504	65	0,00483129	0,00452438
103	0,00992007	0,00982713	66	0,00491009	0,00460056
104	0,01030095	0,01020981	67	0,00499190	0,00468014
105	0,01074341	0,01065590	68	0,00507676	0,00476324
106	0,01126489	0,01118258	69	0,00516473	0,00484997
107	0,01188951	0,01181366	70	0,00525586	0,00494043

### Construção dos Fatores:

1. Mortalidade de Válidos: AT-2000;
2. Mortalidade de Inválidos: AT-49;
3. Composição de Família de Pensionistas: 100% casados com diferença de idade do participante em relação ao cônjuge de dois anos a menor;
4. Taxa de Juros: 3,7% ao ano.

## 12.5 Fluxo de Receitas e Despesas Previdenciárias (BD+CD)

Ano	Receitas de Contribuições	Despesas com Benefícios	Fluxo de Caixa anual	Valor Atual Receitas	Valor Atual Despesas	Patrimônio Estimado
2024						12.347.085,88
2025	193.332,11	586.930,82	- 393.598,71	193.332,11	586.930,82	11.953.487,17
2026	193.332,11	579.114,21	- 385.782,10	186.434,05	558.451,50	11.581.469,72
2027	192.144,49	580.522,45	- 388.377,96	178.677,73	539.835,58	11.220.311,87
2028	192.144,49	568.319,71	- 376.175,22	172.302,53	509.631,72	10.882.982,69
2029	190.452,39	578.996,98	- 388.544,59	164.691,58	500.681,18	10.546.993,08
2030	188.733,58	586.623,07	- 397.889,49	157.382,12	489.176,24	10.215.198,96
2031	187.775,88	576.213,27	- 388.437,40	150.996,63	463.351,66	9.902.843,93
2032	177.488,84	607.389,79	- 429.900,95	137.632,10	470.994,89	9.569.481,15
2033	174.383,56	613.081,93	- 438.698,37	130.399,37	458.446,29	9.241.434,23
2034	163.626,05	645.458,82	- 481.832,77	117.989,57	465.435,74	8.893.988,06
2035	161.940,91	731.298,89	- 569.357,98	112.607,94	508.519,19	8.498.076,81
2036	160.772,79	714.976,87	- 554.204,08	107.806,82	479.430,51	8.126.453,11
2037	157.447,57	716.385,71	- 558.938,14	101.810,11	463.235,51	7.765.027,72
2038	148.447,62	719.243,35	- 570.795,72	92.565,56	448.489,23	7.409.104,04
2039	119.671,56	770.536,92	- 650.865,35	71.959,54	463.330,47	7.017.733,11
2040	100.362,19	788.936,49	- 688.574,31	58.195,41	457.467,98	6.618.460,55
2041	99.264,04	767.533,96	- 668.269,92	55.504,97	429.178,05	6.244.787,47
2042	96.997,76	753.008,50	- 656.010,75	52.302,55	406.032,71	5.891.057,31
2043	90.701,11	753.938,50	- 663.237,39	47.162,30	392.029,10	5.546.190,51
2044	90.161,54	725.609,15	- 635.447,61	45.209,01	363.836,60	5.227.562,92
2045	83.530,42	734.555,99	- 651.025,58	40.389,60	355.181,04	4.912.771,47
2046	74.386,75	791.255,50	- 716.868,75	34.685,00	368.946,05	4.578.510,42
2047	61.483,01	788.970,93	- 727.487,93	27.645,37	354.754,87	4.251.400,93
2048	46.262,02	808.803,50	- 762.541,48	20.059,18	350.696,66	3.920.763,45
2049	38.592,62	795.308,37	- 756.715,76	16.136,68	332.541,16	3.604.358,97
2050	36.018,39	765.277,95	- 729.259,56	14.522,97	308.567,58	3.310.314,37
2051	36.018,39	727.334,67	- 691.316,28	14.004,79	282.804,70	3.041.514,46
2052	32.475,67	702.487,85	- 670.012,18	12.176,76	263.397,95	2.790.293,26
2053	30.745,85	671.742,16	- 640.996,30	11.116,84	242.883,17	2.558.526,93
2054	17.187,50	690.252,40	- 673.064,89	5.992,79	240.671,12	2.323.848,60
2055	14.551,48	663.671,79	- 649.120,31	4.892,65	223.146,80	2.105.594,45
2056	12.708,32	634.546,44	- 621.838,12	4.120,47	205.741,53	1.903.973,39
2057	12.138,85	600.381,53	- 588.242,68	3.795,40	187.718,52	1.720.050,27
2058	9.615,51	576.531,44	- 566.915,93	2.899,17	173.829,72	1.549.119,71
2059	5.179,10	563.610,35	- 558.431,25	1.505,83	163.870,68	1.386.754,87

<b>Ano</b>	<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>Despesas com Benefícios</b>	<b>Fluxo de Caixa anual</b>	<b>Valor Atual Receitas</b>	<b>Valor Atual Despesas</b>	<b>Patrimônio Estimado</b>
2060	3.047,44	539.635,46	- 536.588,02	854,44	151.301,77	1.236.307,54
2061	1.978,43	510.788,64	- 508.810,21	534,92	138.103,92	1.098.738,53
2062	851,86	483.116,80	- 482.264,94	222,10	125.961,60	972.999,04
2063	675,35	451.574,32	- 450.898,97	169,80	113.536,76	859.632,08
2064	176,51	422.897,14	- 422.720,63	42,80	102.532,90	757.141,98
2065	176,51	392.284,35	- 392.107,83	41,27	91.717,19	665.466,06
2066	-	363.829,55	- 363.829,55	-	82.029,29	583.436,77
2067	-	335.314,43	- 335.314,43	-	72.902,84	510.533,92
2068	-	307.910,04	- 307.910,04	-	64.556,11	445.977,82
2069	-	281.652,57	- 281.652,57	-	56.944,06	389.033,76
2070	-	256.581,07	- 256.581,07	-	50.024,25	339.009,51
2071	-	232.733,35	- 232.733,35	-	43.755,82	295.253,69
2072	-	210.150,62	- 210.150,62	-	38.100,36	257.153,32
2073	-	188.873,78	- 188.873,78	-	33.021,09	224.132,24
2074	-	168.939,71	- 168.939,71	-	28.482,14	195.650,09
2075	-	150.366,28	- 150.366,28	-	24.446,27	171.203,82
2076	-	133.193,75	- 133.193,75	-	20.881,77	150.322,05
2077	-	117.402,96	- 117.402,96	-	17.749,40	132.572,65
2078	-	102.979,31	- 102.979,31	-	15.013,29	117.559,36
2079	-	89.892,39	- 89.892,39	-	12.637,76	104.921,60
2080	-	78.093,05	- 78.093,05	-	10.587,19	94.334,41
2081	-	67.519,28	- 67.519,28	-	8.827,09	85.507,32
2082	-	58.096,13	- 58.096,13	-	7.324,16	78.183,16
2083	-	49.746,26	- 49.746,26	-	6.047,73	72.135,42
2084	-	42.390,90	- 42.390,90	-	4.969,65	67.165,77
2085	-	35.950,69	- 35.950,69	-	4.064,26	63.101,51
2086	-	30.346,15	- 30.346,15	-	3.308,26	59.793,25
2087	-	25.496,37	- 25.496,37	-	2.680,37	57.112,87
2088	-	21.321,07	- 21.321,07	-	2.161,46	54.951,41
2089	-	17.742,64	- 17.742,64	-	1.734,51	53.216,90
2090	-	14.688,26	- 14.688,26	-	1.384,69	51.832,21
2091	-	12.091,15	- 12.091,15	-	1.099,18	50.733,03
2092	-	9.891,15	- 9.891,15	-	867,10	49.865,93
2093	-	8.035,26	- 8.035,26	-	679,27	49.186,66
2094	-	6.476,82	- 6.476,82	-	527,99	48.658,66
2095	-	5.175,61	- 5.175,61	-	406,86	48.251,80
2096	-	4.096,90	- 4.096,90	-	310,57	47.941,23
2097	-	3.210,32	- 3.210,32	-	234,68	47.706,55
2098	-	2.488,70	- 2.488,70	-	175,44	47.531,11
2099	-	1.907,39	- 1.907,39	-	129,66	47.401,45
2100	-	1.443,93	- 1.443,93	-	94,65	47.306,79
2101	-	1.078,34	- 1.078,34	-	68,17	47.238,63

Ano	Receitas de Contribuições	Despesas com Benefícios	Fluxo de Caixa anual	Valor Atual Receitas	Valor Atual Despesas	Patrimônio Estimado
2102	-	793,22	-793,22	-	48,35	47.190,27
2103	-	573,60	-573,60	-	33,72	47.156,55
2104	-	406,76	-406,76	-	23,06	47.133,50
2105	-	281,98	-281,98	-	15,41	47.118,08
2106	-	190,30	-190,30	-	10,03	47.108,05
2107	-	124,38	-124,38	-	6,32	47.101,73
2108	-	78,24	-78,24	-	3,84	47.097,89
2109	-	47,03	-47,03	-	2,22	47.095,67
2110	-	26,81	-26,81	-	1,22	47.094,45
2111	-	14,38	-14,38	-	0,63	47.093,82
2112	-	7,19	-7,19	-	0,30	47.093,51
2113	-	3,33	-3,33	-	0,14	47.093,37
2114	-	1,42	-1,42	-	0,06	47.093,32
2115	-	0,55	-0,55	-	0,02	47.093,30
2116	-	0,19	-0,19	-	0,01	47.093,29

## 12.6 Duração do Passivo

Taxa de Juros utilizada: 3,7% ao ano.

Duration	anos	7,3
	meses	88

Obs.: A duração do passivo foi calculada utilizando somente benefícios concedidos, estruturados na modalidade de Benefício Definido.